

# **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2024**

## **Margaridas do Campo, águas e floresta: formação e construção do Observatório de Políticas Públicas**

A Universidade de Brasília (UnB), em parceria com a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), torna pública essa chamada para a inscrição de interessados (as) em participar da seleção para preenchimento de vaga de bolsista, para o desenvolvimento de atividades do Projeto de Pesquisa “Margaridas do Campo, águas e floresta: formação e construção do Observatório de Políticas Públicas”, observado o disposto na Resolução Nº 003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília – CAD/UnB e conforme as regras regidas por este Edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente chamada visa a seleção de bolsista de projeto de pesquisa nas seguintes modalidades:

1.2. Bolsas Apoio Operacional à Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – nível de graduação;

1.3. Bolsas de Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - nível B, conforme Resolução Nº 003/2018 do CAD/UnB, nível de mestrado.

1.4. O objetivo é apoiar a coordenação do Projeto de Pesquisa no desenvolvimento das atividades pedagógicas, científicas, logística e elaboração de relatórios e outros produtos necessários à execução da pesquisa.

### **2. DO PROJETO DE PESQUISA**

2.1. Constituir o Observatório das Políticas Públicas para as mulheres através do acompanhamento da resposta do governo federal à pauta da “Marcha das Margaridas 2023”, partindo dos 13 eixos que perpassam as demandas das mulheres do campo, da floresta e das águas, tendo em vista a construção do bem viver a partir do desenvolvimento de políticas públicas.

2.2. Analisar o “Caderno de Resposta das Margaridas” e as políticas a serem desenvolvidas em comparação com o Plano PluriAnual (PPA);

2.3. Organizar o banco de dados da resposta à pauta da Marcha das Margaridas com análise e acompanhamentos das políticas, das ações e dos programas a serem publicados no site da Marcha das Margaridas.

2.4. Formar mulheres do campo, da floresta e das águas na área da Agroecologia em suas múltiplas dimensões (ecológica, econômica, cultural, política e ética), incentivando os quintais produtivos e agroecológicos, demandados pela Marcha.

2.5. Aprofundar a discussão da construção de um projeto alternativo para os territórios do

campo, das águas e das florestas, segundo a visão e a concepção da economia solidária autogestionária;

2.6. Estudar a memória das Marchas das Margaridas, construindo um espaço de formação permanente e em rede das mulheres margaridas, a partir de práticas emancipatórias de produção de conhecimento, de intercâmbios e de outras modalidades de troca de experiências entre mulheres.

2.7. Eixos da Marcha e sua organização no projeto de pesquisa, em agrupamentos.

Agrupamento 1. Eixos:

- Autodeterminação dos povos, com soberania alimentar hídrica e energética
- Vida saudável com agroecologia e segurança alimentar e nutricional
- Proteção da natureza com justiça ambiental e climática
- Democratização do acesso à terra e garantia dos direitos territoriais e metéóricos
- Direito de acesso e uso da biodiversidade
- Autonomia econômica, inclusão produtiva, trabalho e renda
- Saúde, previdência e assistência social pública, universal e solidária

Agrupamento 2. Eixos:

- 1. Democracia participativa e soberania popular
- 2. Poder e participação política das mulheres
- 9. Educação pública não sexista e antirracista e direito à educação do e no campo
- 11. Universalização do acesso à internet e inclusão digital
- 12. Vida livre de todas as formas de violência, sem racismo e sem sexismo
- 13. Autonomia e liberdade das mulheres sobre o seu corpo e a sua sexualidade.E

### **3. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições deverão serem efetuadas a partir das **08:00hs do dia 19/06/2024** até as **23hs e 59 min do dia 23/06/2024**, por meio do formulário online de inscrição acessível através do link <https://forms.gle/gjCV6hijbjfNrc7u5>.

3.2. O(A) candidato(a) deverá anexar ao formulário de inscrição os documentos relacionados no subitem 4.6 deste Edital;

3.3. Serão aceitas APENAS as inscrições efetuadas dentro do prazo estipulado nesta chamada pública;

3.4. A presente seleção consiste na análise curricular e na conferência dos documentos comprobatórios apresentados. Caso a coordenação do projeto considere necessária realização de entrevista, o/a candidato/a será comunicado/a via e-mail;

3.5. A análise curricular e documental atenderá aos critérios estabelecidos no subitem 4.3 desta chamada. As documentações que não atenderem aos requisitos descritos não serão apreciadas para seleção e o/a candidato/a será desclassificado/a automaticamente.

### **4. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

4.1. Serão concedidas 6 (seis) bolsas de pesquisa, para estudantes de graduação, com vigência de até 11 (onze) meses, a depender de disponibilidade financeira, podendo ser prorrogado por

igual período;

4.2. O auxílio financeiro para bolsista deste curso será no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais;

4.3. Serão concedidas 4 (quatro) bolsas de pesquisa, para estudantes de mestrado, com vigência de até 12 (doze) meses, a depender de disponibilidade financeira, podendo ser prorrogado por igual período;

4.4. O auxílio financeiro para bolsista deste curso será no valor de R\$ 1.501,00 (mil quinhentos e um reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais;

4.5. Os requisitos para concorrer às vagas e suas respectivas distribuições são:

Perfil “A - mestrando”: estudante de mestrado da UnB, preferencialmente do PPG-Mader, no âmbito das ciências humanas ou sociais, com experiência profissional e/ou acadêmica (ensino e/ou pesquisa e/ou extensão) na temática das relações de gênero e suas intersecções com raça e classe; preferencialmente com foco na questão das mulheres do campo. O/A candidato deve obrigatoriamente comprovar possuir 2 anos de experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

1 bolsa

Perfil “A – graduando”: estudante de graduação da UnB, preferencialmente da LEdoC FUP, no âmbito das ciências humanas ou sociais, com experiência acadêmica (ensino e/ou pesquisa e/ou extensão) na temática das relações de gênero e suas intersecções com raça e classe; preferencialmente com foco na questão das mulheres do campo. O/A candidato deve obrigatoriamente comprovar possuir 1 ano de experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

1 bolsa

Perfis relacionados ao agrupamento 1.

Perfil “B” mestrando: estudante de mestrado da UnB, preferencialmente o PPG-Mader, com atuação no âmbito da geografia humana ou áreas afins; experiência profissional e/ou acadêmica (ensino e/ou pesquisa e/ou extensão) na temática “cartografia”, preferencialmente articulada a temáticas camponesas; preferencialmente com habilidades para a produção de mapas utilizando programas de computador. O/A candidato deve obrigatoriamente comprovar possuir 2 anos de experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

1 bolsa

Perfil “B” graduando: estudante de graduação da UnB, preferencialmente da LEdoC/FUP, no âmbito da geografia humana ou áreas afins, como experiência acadêmica (ensino e/ou pesquisa e/ou extensão) na temática “cartografia”; preferencialmente articulada a temáticas camponesas; preferencialmente com habilidades para a produção de mapas utilizando programas de

computador.O/A candidato deve obrigatoriamente comprovar possuir 1 ano de experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

1 bolsa

Perfis relacionados aos dois agrupamentos (1 e 2)

Perfil “C” mestrando: estudante de mestrado da UnB, preferencialmente do PPG-Mader, com experiência no uso de softwares de tabulação e análise quanti e qualitativas de dados; preferencialmente com experiência na temática mulheres camponesas ou afins.O/A candidato deve obrigatoriamente comprovar possuir 2 anos de experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

1 bolsa

Perfil “C” graduando: estudante de graduação da UnB, preferencialmente da LEDOC/FUP, com experiência como experiência acadêmica (ensino e/ou pesquisa e/ou extensão) no uso de softwares de tabulação e análise quanti e qualitativas de dados; preferencialmente com experiência na temática mulheres camponesas ou afins.O/A candidato deve obrigatoriamente comprovar possuir 1 ano de experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

1 bolsa

Perfis relacionados aos dois agrupamentos (1 e 2)

Perfil “D” mestrando: estudante de mestrado da UnB, preferencialmente do PPG-Mader, com experiência na área de gestão pública/ políticas públicas; preferencialmente ligada ao tema mulheres camponesas ou temas afins.O/A candidato deve obrigatoriamente comprovar possuir 2 anos de experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

1 bolsa

Perfil “D” graduando: estudante de graduação da UnB, preferencialmente da LEDOC/FUP, com experiência como experiência acadêmica (ensino e/ou pesquisa e/ou extensão) na área de gestão pública/ políticas públicas; preferencialmente ligada ao tema mulheres camponesas ou temas afins.O/A candidato deve obrigatoriamente comprovar possuir 1 ano de experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

1 bolsa

Perfis relacionados aos dois agrupamentos (1 e 2)

Perfil “E - graduando”: estudante de graduação da UnB, preferencialmente da LEDOC/FUP, com experiência na temática agroecologia, preferencialmente ligada à questão das mulheres camponesas e/ou economia solidária. O/A candidato deve obrigatoriamente comprovar possuir 1 ano de experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

1 bolsas

Perfil “F” graduando: estudante de graduação da UnB, preferencialmente da LEDOC/FUP, com experiência como experiência acadêmica (ensino e/ou pesquisa e/ou extensão) na temática justiça ambiental e climática e/ou soberania alimentar, hídrica e energética, preferencialmente ligada à questão das mulheres camponesas. O/A candidato deve obrigatoriamente comprovar possuir 1 ano de experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

1 bolsa

Perfis relacionados ao Agrupamento 2.

4.6. A documentação a ser enviada no ato da inscrição é:

- a) Histórico escolar e declaração de aluno regular.
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Comprovantes das experiências associadas ao perfil escolhido (declarações, atestados, certificados, artigos publicados, etc relacionados à experiência relacionadas ao perfil escolhido)

4.7 – Atribuições:

4.7.1: estudantes de mestrado têm como atribuição o levantamento de dados pertinentes à pesquisa, a sistematização/categorização dos dados e análise dos mesmos; bem como diagnósticos referentes às pautas da Marcha das Margaridas, apresentados na forma de relatórios, artigos, boletins, informativos e outros produtos que comuniquem os resultados da pesquisa; participação nas atividades formativas e reuniões do coletivo de pesquisa.

4.7.2. estudantes de graduação: apoio operacional ao levantamento, sistematização e análise dos dados; apoio na elaboração de infográficos, mapas, etc, apoio na elaboração dos produtos (relatórios, artigos, informes, etc) que comuniquem os resultados da pesquisa; participação nas atividades formativas e reuniões do coletivo de pesquisa.

## **5. DO RESULTADO E DA DOCUMENTAÇÃO**

**5.1.** O resultado final da seleção será divulgado por meio de lista disponibilizada no site da FUP/UnB e do PPG-Mader e nos demais meios de comunicação de divulgação dessa chamada, na data provável de **26 de junho de 2024**;

5.2. O(A) candidato(a) receberá via e-mail, comunicado com o resultado da seleção e a relação de documentos a serem entregues no local, dia e horário a ser informado;

5.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar a seguinte documentação quando

solicitado:

- a) Termo de Compromisso do Bolsista;
- b) Cópia dos documentos comprobatórios relacionados no item 4.6. desta chamada;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia do cartão do banco;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do currículo lattes.

5.4. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não apresentar a documentação dentro do prazo a ser divulgado, estará automaticamente eliminado(a) e será chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) seguindo a ordem de classificação.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos desta chamada serão discutidos e acordados pelos organizadores da seleção. Eventuais mudanças serão devidamente divulgadas nos meios de comunicação pela qual se deu a referida chamada.

6.2. As dúvidas decorrentes da interpretação desta chamada poderão ser sanadas, desde que encaminhadas para o endereço eletrônico [observatorio.fup@gmail.com](mailto:observatorio.fup@gmail.com) durante o período de inscrição, com o assunto: “DÚVIDAS – SELEÇÃO OBSERVATÓRIO DAS MARGARIDAS. Mensagens que não apresentem esse assunto serão desconsideradas. As consultas serão respondidas diretamente no e-mail enviado.

Brasília – DF, 19 de junho de 2024.



---

Profª Dra. Eliene Novaes Rocha  
Coordenadora da Pesquisa